



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Mafra/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                            |
| Setor Requisitante : Câmara Municipal de Mafra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                            |
| Responsável pela Demanda: Abel Bicheski                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                | Matrícula: 436703          |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | imprensa@camaramafra.sc.gov.br | Telefone: ( 47 ) 3642-0825 |
| <b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 inscrição do vereador <b>Abel Bicheski</b> ao curso “Ciclo Orçamentário para Atuação Fiscalizatória e Prerrogativas da Vereança com Ênfase no PPA e LOA – Emendas Parlamentares, Atuação da Comissão de Finanças e Orçamento e Participação Popular”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                            |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> O curso oferece um aprofundamento nos aspectos do ciclo orçamentário, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as emendas parlamentares. Com o conhecimento adquirido, o vereador estará melhor preparado para fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com as necessidades e prioridades da população. A capacitação proporcionará uma compreensão mais detalhada das funções e responsabilidades das comissões de finanças e orçamento. Isso permitirá ao vereador contribuir de forma mais eficiente nas discussões e análises orçamentárias, promovendo um papel mais ativo e eficaz nas decisões que impactam o orçamento municipal. O curso abordará a importância da participação popular na elaboração e acompanhamento do orçamento. Com isso, o vereador poderá implementar e promover práticas que garantam uma maior transparência e engajamento da comunidade nas decisões orçamentárias, fortalecendo a democracia participativa e garantindo que as políticas públicas estejam alinhadas com as reais necessidades dos cidadãos. O investimento no aprimoramento do vereador resultará em benefícios diretos para a administração pública, como a otimização da alocação de recursos, a identificação precoce de possíveis desvios e a melhoria na gestão financeira do município. Além disso, a participação em cursos especializados pode contribuir para a redução de erros e inconsistências orçamentárias, o que pode resultar em economia para o município e em um uso mais eficiente dos recursos públicos. Investir na capacitação contínua dos representantes eleitos demonstra um compromisso com a melhoria da qualidade da gestão pública e com a eficiência dos serviços prestados à comunidade. O conhecimento adquirido no curso permitirá ao vereador desempenhar suas funções com maior competência e eficácia, refletindo positivamente na administração municipal. Atenciosamente, |                                |                            |
| <b>3. Grau de prioridade da compra:</b> médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                            |
| <b>4. Estimativa de valor:</b> R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                            |
| <b>5. Prazo de entrega/ execução:</b> 21 a 23 de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                            |
| <b>6. Local e horário da entrega/execução:</b> Hotel <b>Slaviero Essential</b> – Rua Sen. Alencar Guimarães, 50 – Curitiba, PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                            |
| <b>7. Indicação do fiscal do contrato:</b> Abel Bicheski                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                            |
| Mafra/SC, 13 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                            |
| <div>Abel Bicheski</div> Vereador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                            |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                            |